

## ARTIGO

# Entre a tempestade sangrenta e a silenciada bonança: a “democracia vulgar” nos processos políticos do Brasil

Between the bloody storm and the silenced bonanza: “vulgar democracy” in Brazil’s political processes

Douglas Ribeiro Barboza\*

**Resumo** – O presente estudo objetiva investigar a particularidade da construção da “democracia vulgar” no processo da revolução burguesa no Brasil e as condições que possibilitaram que parte significativa da vida republicana se configurasse como um contínuo reiterar de formas autocráticas de resolução do antagonismo de classe, “pinceladas” com alguns escassos interstícios democráticos pouco substantivos. Partindo da afirmação da existência de uma *similitude analítica contida na divisão marxiana entre economia política clássica/economia vulgar e entre democracia/democracia vulgar*, analisaremos o terreno sob o qual a via repressiva de neutralização das lutas dos trabalhadores se consolidou na formação social brasileira. Finalizaremos explicitando como o processo de fascistização que envolve o fenômeno sócio-cultural e político do bolsonarismo e a ascensão do governo Bolsonaro estão vinculados aos elementos da história de longa duração que se constituem como determinações fundamentais da formação social brasileira e o caráter extremamente violento assumido pela luta de classes no país.

**Palavras-chave:** democracia; Brasil; revolução burguesa; processos de fascistização; bolsonarismo.

\*Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, RJ, Brasil. E-mail: douglasrb@id.uff.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8151-8511>.

DOI: 10.12957/rep.2022.68504

Recebido em 30 de maio de 2022.

Aprovado para publicação em 06 de junho de 2022.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

**Abstract** – This study aims to investigate the particularity of the construction of “vulgar democracy” in the process of the bourgeois revolution in Brazil and the conditions that made it possible for a significant part of republican life to be reconfigured as a continuous iteration of autocratic forms of resolving class antagonism, “lightly brushstroked” with a few barely significant democratic interstices. Having as a starting point the affirmation of the existence of an analytical similarity contained in the Marxian division between classical political economy and vulgar economy, and between democracy and vulgar democracy, we will analyze the terrain under which the repressive path of neutralization of workers’ struggles was consolidated in Brazilian social formation. We will conclude by explaining how the process of fascistization involving the socio-cultural and political phenomenon of Bolsonarism and the rise of the Bolsonaro government are linked to elements of long-term history that constitute fundamental determinations of the Brazilian social formation and the extremely violent character assumed by class struggle in the country.

**Keywords:** democracy; Brazil; bourgeois revolution; fascist processes; Bolsonarism.

## Introdução

Leandro Konder (2001) certa vez nos revelou a necessidade de o pensamento marxista se enriquecer mediante uma atenção analítica dos seus pontos fortes a partir de um diálogo com aqueles pontos considerados enfraquecidos pelo desenrolar da história. Dentre os pontos destacados, o autor trata das dificuldades de análises de novos fenômenos complexos da política e reforça a urgência em se retomar e aprofundar alguns temas que, muitas vezes, estão implícitos e não são desenvolvidos no pensamento de Marx; dentre eles, aqueles relativos à chamada “questão democrática”. Para Konder, Marx não é em hipótese alguma um inimigo da democracia, mas sim “um inimigo de uma superficialização, de uma banalização do discurso democrático pelos liberais” (KONDER, 2001, p. 109). Nesta direção, podemos concordar quando Texier (2005) formula a compreensão de que o pensamento marxiano, além de ser *essencialmente* revolucionário, é *fundamentalmente* democrático.

Nossa concordância com esta formulação fundamenta-se na compreensão da existência de uma *similitude analítica na divisão marxiana entre economia política clássica/economia vulgar e entre democracia/democracia vulgar*. Ou seja, propõe-se demonstrar que a sustentação do caráter fundamentalmente democrático no pensamento marxiano pode realizar-se *a partir da compreensão de que a relação de Marx com a questão da democracia se dá no mesmo patamar que se realiza a sua relação com a economia política – a partir de uma superação crítica dos fundamentos que baseiam esses conceitos na sociedade capitalista*<sup>1</sup>. Neste sentido, é preciso perceber como os problemas centrais colocados pelo desenvolvimento capitalista

<sup>1</sup> Sobre a construção do conceito de “democracia vulgar”, ver: Barboza (2014).

também se conformaram como fundamento objetivo dos dois períodos correspondentes ao trato da democracia pelo liberalismo e suas metamorfoses.

Assim como pode ser denominada de “vulgar” a economia que restringe o seu alcance à esfera da circulação, de forma analiticamente similar também pode ser denominada de “vulgar” a democracia que, ao estabelecer o terreno político, mutila desse terreno tanto as concretas condições de vida quanto as reais relações de poder que sobre esta estrutura se produzem. Com a consolidação da democracia burguesa (e a consolidação de seu caráter vulgar), formata-se uma comunidade política que é puramente a metamorfose do espaço da circulação: nela se deparam unicamente “cidadãos” sem consecutiva caracterização ou distinção; apenas compradores e vendedores de mercadorias que usufruem o “livre direito” de escolherem diferentes produtos políticos. Nestas condições, a democracia burguesa já nasce como uma “democracia vulgar”.

No momento do capitalismo em formação, quando a pesquisa científica ainda era uma possibilidade, a compreensão das relações, processos e estruturas da democracia tal como ela se conformara até então – ou seja, a partir das referências das primeiras práticas que foram cunhadas sob a expressão grega, que a definia como poder soberano ou governo (*krátos*) pelo povo (*demos*), considerado no seu sentido social – possibilitou a construção de uma forma de organização política que precisava negar o seu caráter democrático como modo de garantir a dominação da elite burguesa. Ou seja, na necessidade científica de distinguir o capitalismo de qualquer outro sistema, a aceitação da democracia a partir da sua significação clássica (de participação política e o exercício do poder de amplos setores sociais) chocava-se com as pretensões das elites que emergiam como dominantes e com os objetivos do liberalismo clássico em articular um desenho institucional que não apenas permitisse à burguesia controlar o Estado, mas também salvaguardar o que ela entendia por direito do indivíduo: o direito do *individuo* na concepção liberal implica a negação dos direitos da maioria dos *indivíduos*.

Com a consolidação política e econômica da ordem burguesa, e com a ampliação das lutas entre as classes fundamentais – burguesia e proletariado – assumindo um patamar no qual se tornava impossível negar tão diretamente a participação das classes trabalhadoras no âmbito do poder político, foi necessária uma redefinição da democracia, que passa a associá-la ao liberalismo e ao capitalismo, retirando-a de seu conteúdo econômico e social (WOOD, 2003). A negação científica teve de se transformar em assimilação descaracterizante, reduzindo a democracia no seu caráter puramente formal: se a ideia de democracia como igualdade implicava a subversão da ordem burguesa, sua tradução através de mecanismos de liberdades jurídicas e constitucionais permitiu a inserção desta demanda nos princípios básicos do pensamento liberal, reduzindo a sua reivindicação à divisa estritamente “política”. Ao incorporar o significado da democracia

aos bens políticos ainda toleráveis pelos seus interesses particulares, as classes dominantes dela se apropriaram e naturalizaram-na, assim como as teorias revolucionárias foram “domesticadas” pelas classes dominantes inglesa, americana e francesa. Em outras palavras, quando o liberalismo e o capitalismo “incorporam” a democracia, só a incorporam na condição de que ela já nasça definida a partir de uma perspectiva “vulgar”.

A consolidação deste caráter vulgar da democracia burguesa se amplifica com a assimilação do mercado político ao mercado econômico. Às vésperas da instauração da ditadura fascista na Itália, a apreensão com a turbulenta entrada das massas populares no cenário político e a impossibilidade de neutralizar de forma direta o sufrágio universal foram o estopim para que emergissem várias sugestões críticas à democracia, as quais propunham desde a adoção de medidas como o voto plural, o voto corporativo etc. (que, posteriormente, perderam o seu sentido com a brutalidade do fascismo), até a denúncia do sistema proporcional. Foi neste cenário que emergiu a necessidade de impulsionar a dissociação entre cidadania ativa e passiva e de relacionar esta última tanto a requisitos de censo e de cultura, quanto a requisitos de um sistema eleitoral de segundo grau, de base profissional ou corporativa. Foi este processo que desaguou nas teorias minimalistas a cargo dos pensadores elitistas liberais, os quais, consolidando o caráter vulgar da democracia burguesa, apontavam para a impossibilidade de realização dos ideais de participação política direta diante da complexidade do mundo moderno, da incapacidade das massas (compreendidas ou como criaturas inertes e maleáveis, ou excitadas e desregradadas), e que redefiniram a democracia para o seu caráter “procedimental”, por meio da qual é recolocada a serviço da conservação da ordem existente.

Cabe destacar que a questão das restrições democráticas se agravava no cenário clássico da construção das revoluções burguesas na medida em que o discurso liberal difundia-se através de uma forma autoapologética que ocultava as tensões e contradições das reivindicações de igualdade e liberdade e seu estreito entrelaçamento com a justificação da escravidão e aniquilação dos povos coloniais. Constata-se que os países protagonistas das três primeiras revoluções liberais (Holanda, Inglaterra e Estados Unidos) não somente acumularam um ritmo radicalmente lento no próprio terreno histórico da emancipação política, como também são os protagonistas de um estrito entrelaçamento entre as reivindicações de liberdade e a justificação da escravidão e aniquilação dos “bárbaros” nativos. Estas revoluções consagraram, nas palavras de Losurdo (2006), o autogoverno de uma sociedade civil constituída ou hegemônica pelos proprietários de escravos, fortemente decididos a não tolerar interferências por parte do poder político central e da própria Igreja. A exaltação da liberdade vem muitas vezes acompanhada da assimilação dos trabalhadores assalariados a instrumentos de trabalho, bem como da teorização do despotismo e até da escravidão em detrimento dos povos coloniais. Isso nos revela a imensa dificuldade de conciliar, nos

marcos do liberalismo, a defesa das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais.

As contradições eram mais facilmente camufladas porque as diferentes formas de trabalho compulsório que sustentaram o processo de acumulação do capital foram trasladadas do cenário da “liberdade” das metrópoles para o ambiente “indolente” e “selvagem” das colônias. O argumento de que os “povos bárbaros” coloniais eram incapazes de decidir pelo seu autogoverno serviu de substrato para que, no momento de redefinição da democracia nos marcos burgueses, a tradição liberal assimilasse os trabalhadores assalariados e os não proprietários à “multidão criança”, cuja extensão dos direitos políticos deveria ser neutralizada. Assim, sob os marcos liberais e nas “vias clássicas” de transformação capitalista, a democracia (vulgar) burguesa se propaga no oco.

Desta forma, podemos afirmar a existência de uma similitude analítica contida na divisão marxiana entre economia política clássica/economia vulgar e entre democracia/democracia vulgar. Isso nos ajuda a entender que a imensa dificuldade de conciliar, nos marcos do liberalismo, a defesa das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais se torna cada vez mais expressiva e reveladora quando analisada a partir da particularidade do desenvolvimento das formações sociais consideradas “periféricas”, para as quais o despotismo e a escravidão foram “empurrados” como forma de camuflagem das contradições inerentes ao liberalismo e ao capitalismo metropolitano. Mais ainda, essa formulação nos ajuda a compreender que o conteúdo antidemocrático do liberalismo e a inerente dimensão vulgar da democracia associada à consolidação da revolução burguesa assumem um caráter mais revelador da sua restritividade quando analisados na sua particularidade brasileira. Ou seja, a *forma* através da qual o liberalismo se conformou na particularidade brasileira foi capaz de revelar a verdadeira *essência* desta restritividade democrática, *essência* esta que havia sido ocultada pela *forma* através da qual se consolidou o capitalismo e o liberalismo na Europa.

### **O prelúdio da delimitação dos protagonistas na estrutura de poder**

As contradições da igualdade e da liberdade proclamadas pelo liberalismo se revelaram de forma mais clara na particularidade de nossa “via não clássica” de transformação capitalista, pois não havia mais um “cenário externo” para onde seriam trasladadas e ocultadas as relações de “servidão perfeita”<sup>2</sup> do trabalho compulsório. Ambas puderam andar livremente de “mãos dadas” e, durante um certo tempo, acompanhadas pela

<sup>2</sup> Para exemplificar as argumentações dos pensadores liberais acerca da distinção entre “servidão perfeita” e “servidão imperfeita”, ver: Locke (1983) e Grotius (2005).

“servidão imperfeita” das diferentes formas de trabalho livre aqui desenvolvidas. Ao compreender-se a forma como se realizou a transição do país para os marcos do capitalismo, percebe-se que este processo de transição formatou um elemento fundamental para a neutralização e controle dos surtos libertários e das reivindicações políticas: conformou-se, aqui, um cenário favorável para que o *conteúdo* antidemocrático do liberalismo se revelasse em condições sociais e econômicas propícias ao desenvolvimento do capitalismo sem que a justificação da manutenção da escravidão precisasse assumir *formas* ocultadoras e apologéticas.

O que se coloca como uma “redefinição” da noção de “democracia burguesa” no cenário brasileiro na verdade é a revelação de forma mais clara do conteúdo vulgar que é inerente à própria democracia burguesa. Na particularidade brasileira, o que ocorreu foi que a instituição de um autogoverno de uma sociedade civil constituída ou hegemônica pelos proprietários de terras e escravos, fortemente decididos a não tolerar interferências no seu poder político, consolidou-se de maneira muito mais enraizada que nos marcos europeus. A velha oligarquia agrária, dos proprietários de terras e de escravos, foi, aqui, uma das protagonistas da via não clássica de nossa transformação capitalista, modernizando-se e recompondo-se economicamente, refazendo alianças para se manter no bloco de poder e influenciando decisivamente as bases conservadoras da dominação burguesa. Nestes marcos, a restrição da participação do poder político às forças populares assumia um caráter, por parte das classes dominantes, de uma “sequência natural” para uma formação econômico-social cuja marca determinante, ao longo de mais de 300 anos, era o elemento escravista. São estas condições que possibilitam que parte significativa da vida republicana no Brasil se configure como um contínuo reiterar de formas autocráticas de resolução do antagonismo de classe, “pinceladas” com alguns poucos interstícios democráticos pouco substantivos.

Ao longo de mais de 300 anos de sua história colonial e independente, o Brasil assistiu à escravidão se constituir e se refazer “[...] em conexão com as determinações diretas e indiretas de vários ‘ciclos econômicos’” (FERNANDES, 2010, p. 37), assumindo várias formas que se associaram à escravização de diferentes raças, com distintos caracteres étnicos e culturais, e a formações socioeconômicas escravistas diversas. Sacrificando modos de vida e trabalho, culturas, línguas, religiões, visões de mundo, através da incorporação forçada e predatória de populações indígenas e africanas, o escravismo configurou-se como um regime de trabalho que, com maior ou menor intensidade, “[...] fundamentou toda a vida social, econômica, política e cultural ao longo de praticamente quatro séculos”, sob o qual se apoiou largamente “todo um vasto edifício, compreendendo a colônia e a Metrópole” (IANNI, 2004, p. 41-43).

O escravo vivencia a condição explícita de expropriação do trabalhador, sob a qual, por um lado, é alienado como pessoa (pois é propriedade

do senhor) e, por outro, alienado em sua força de trabalho (pois não pode ter comando sobre esta faculdade). Como o produto do seu trabalho aparece diretamente como produto alienado, surgido de relações de produção organizadas para produzir mais-valia absoluta, as técnicas de repressão e violência tornam-se exigências políticas, sociais e culturais destas relações de produção, “operando tanto no processo produtivo, em sentido estrito, como nos níveis sociais e culturais da existência do escravo, fora da situação de trabalho” (IANNI, 1978, p. 39).

Em sua expressão mais selvagem, a força bruta coexistia com a violência organizada institucionalmente e legitimada pelo “caráter sagrado” da “razão de Estado”, do código legal, das tradições e da moral católica (FERNANDES, 2010, p. 73). Esta última sob a qual se erigia a argumentação de que os escravos nasceram para serem escravos e os senhores para serem senhores, mostrando uma visão providencial do mundo e um conceito hierárquico e estático de organização de classe, através dos quais a Igreja católica colonial brasileira “ênfatizava as obrigações recíprocas bem mais do que os direitos individuais e a liberdade pessoal, além de sacramentarem as desigualdades sociais” (COSTA, 2010, p. 357). Essa longa e brutal história traz como fruto a invenção do negro pelo branco, em que “a metamorfose do africano em escravo é acompanhada da metamorfose do negro em subalterno, inferior, dominado, discriminado, diferente, outro” (IANNI, 2004, p. 44).

Não podemos esquecer também as infundáveis e sangrentas lutas sociais ao longo do Brasil colônia. Os exemplos podem partir das campanhas de extermínio indígena do século XVI; seguir pela Guerra dos Bárbaros, travada no Rio Grande do Norte entre 1688-1691 e finalizada com o terrível morticínio dos índios que resistiam à expropriação de suas terras; as guerras do gentio Paiaguá (1732-1736) e contra os botocudos (1808), ordenadas por provisão régia contra todos os índios bravos; o processo de extermínio indígena nas guerras ofensivas no Mato Grosso, em Goiás e em Minas Gerais. Estes foram os cruentos alicerces do povoamento do sertão, marcado “pelas lutas sangrentas pela posse da terra, pela expulsão indígena, de latifundiários e destes com os sertanejos”, em que o respeito pela propriedade reinava mais que o respeito pela própria vida, e “as lutas de famílias oligárquicas mancharam de sangue os alicerces sociais e com sangue se foi formando a consciência política” (RODRIGUES, 1982, p. 34).

Não menos sangrentas e violentas foram as guerras contra quilombos negros, mineiros, baianos, cariocas e pernambucanos (MOURA, 1987, 1988), assim como as revoltas populares de colonos contra excessos fiscais, favores e privilégios. São exemplos: a luta entre paulistas e emboabas em 1708-1709; o saldo de centenas de mortes e prisões na Guerra dos Mascates (1710-1711); as duas sublevações em Vila Rica (1720), onde os rebelados foram rebatidos por um contingente de mais de dois mil homens que os enforcaram e queimaram suas casas; o motim militar na Bahia (1728), com

condenações à pena de morte, esquartejamentos, açoites e deportações irreversíveis para Benguela e Angola; a degradação para a África dos chefes do movimento da Conjuração Mineira (1789) e o enforcamento e esquartejamento de Tiradentes; a revolução social de 1798, em Salvador, cujo resultado foi a execução e esquartejamento dos sublevados que aspiravam pela liberdade nacional; os assassinatos, açoites, degredos e condenações à morte ao longo das insurreições dos negros Haussas, na Bahia (1807, 1809, 1813 e 1816); o saldo de várias mortes durante as lutas indígenas no Araguaia (1803) (RODRIGUES, 1982).

Alcançada a Independência em 1822, atingiram-se os objetivos principais das elites brasileiras: a libertação do país das restrições impostas pelo Estatuto colonial e a garantia da liberdade de comércio e da autonomia administrativa. As forças sociais que se apossaram do liberalismo mantiveram o seu caráter antidemocrático sob as bases de uma formação social que tornava mais clara a falácia dos ideais políticos da “garantia de vida, de liberdade, de igualdade e do direito à felicidade para todos os cidadãos”. As relações entre liberalismo e democracia, aqui, tornaram-se o “oco do oco”, pois a estratégia cruenta de neutralização de uma multidão “selvagem e desordeira” como forma de afirmação de uma sociedade “pacífica e apolítica”, considerada incapaz de participar do direcionamento de sua vida social, tornava-se mais reveladora quando construída sob as vicissitudes do já extremamente restritivo e excludente regime de produção escravista.

Durante todo o período imperial, os liberais – assim como os demais membros das elites brasileiras – tinham sido basicamente conservadores e antidemocráticos. Seus objetivos centravam-se constantemente na conciliação da ordem com o progresso, do *status quo* com a modernização. A maioria das reformas por eles propostas havia sido exclusivamente política (com exceção da Abolição), e tanto não modificava as estruturas econômicas e sociais mais profundas, como também não aumentava a participação popular na vida política da nação. Revelava a possibilidade de mesclar-se liberalismo e favor, cidadania e clientelismo, liberdade e escravidão. Beneficiava-se do conservadorismo que marcava o desenvolvimento econômico e social, deitado sobre profundas raízes nas senzalas. O resultado desse processo de desenvolvimento foi a perpetuação de valores tradicionais elitistas, antidemocráticos e autoritários, bem como a sobrevivência de estruturas de mando que implicaram na marginalização de amplos setores da população.

### **A instauração da República e as tarefas da “democracia vulgar” para imobilizar os “indesejáveis”**

O Estado primeiro-republicano brasileiro não hesitara em valer-se, até as últimas forças, da violência física para imobilizar os indesejáveis. Neste cenário, a decretação do estado de sítio foi prática corrente de

sucessivos presidentes que suprimiram as leis ordinárias e submeteram o país ao regime de guerra sempre que encontraram oposição aos interesses que representavam – seja quando da luta pelo poder entre presidentes militares e parte da elite que necessitava da autonomia dos estados, seja quando da resposta oficial aos movimentos de trabalhadores. Podemos citar os exemplos de Floriano Peixoto, que suprime as liberdades públicas, inaugura a ditadura, inicia as violências pessoais, a guerra civil e as deportações; e de Epitácio Pessoa, que instaura a “lei de repressão do anarquismo”, considerando crime não só a prática de atos violentos, como também “fazer a apologia dos delitos praticados contra a organização da sociedade” (CRUZ COSTA, 1988, p. 91). Contra os setores populares que se organizavam para reduzir a exploração ou lutavam para avançar as conquistas democráticas, o arbítrio dos governantes foi a principal marca deste Estado oligárquico, marcando o período por uma infinidade de exemplos de brutalidade repressiva. A orientação declarada pelos governantes e apoiada por industriais e fazendeiros foi muito bem sintetizada pelo presidente Washington Luís, quando definiu a “questão social” (termo com o qual se designava o problema operário) como “caso de polícia”.

Muitos foram aqueles que padeceram com a violência desses grupos oligárquicos. Contra as movimentações dos seguidores de Antônio Conselheiro – no sertão de Canudos (na Bahia, 1893-1897) – e dos seguidores de João Maria – no sertão de Contestado (no Paraná e em Santa Catarina, 1912-1916) – as forças militares compostas por milhares de soldados do Exército e das polícias estaduais combateram violentamente, apresentando-as como se fossem inimigas da República. Conforme sinaliza Rodrigues (1982, p. 92), “nunca houve seguridade no sertão, mas sempre com sangue se manteve a segurança material. [...] os alicerces sociais se mancharam de sangue e com sangue se foi formando a consciência social e política”. Na ocasião da primeira greve geral, que parou cerca de 50 mil trabalhadores da cidade de São Paulo, em 1917, o governo mobilizou tropas e navios de guerra para Santos, arrefecendo a onda grevista com uma repressão que se abateu fortemente sobre os dirigentes operários. Também fora na brutalidade repressiva a neutralização da greve de operários numa fábrica de sapatos no Rio de Janeiro (1902); do movimento grevista na Cia. Doca de Santos (1904); na greve de ferroviários paulistas (1906); na greve da Cia. Mogiana, em 1920, dos seringueiros na Amazônia, quando tentavam escapar da verdadeira escravidão a que eram submetidos; na Revolta da Chibata (quando marinheiros negros e mulatos rebelaram-se contra o uso do chicote como instrumento de punição na Marinha) e assim por diante.

Uma ilustração perfeita desse cenário se revela quando utilizamos o exemplo de São Paulo: nas quatro primeiras décadas republicanas, o número de detenções por “comportamento desordeiro” foi quase três vezes maior do que as ocorridas na Londres do mesmo período. Os relatórios de secretários da Justiça e de chefes de Polícia da capital paulista no período revelam que

83,8% das prisões efetuadas entre 1892 e 1916 se deram por prática de crimes sem vítimas, como “embriaguez”, “desordem” e “vadiagem”. Tal número de detenções nessas categorias (da qual faziam parte também os “suspeitos” e os detidos para “averiguações”) elevava-se à medida que o aparato policial crescia *pari passu* com a preocupação com a ordem pública, fato sugestivo no terreno social de então (FAUSTO, 1984).

Mais elucidativo se torna este exemplo quando atenta-se para quem era enquadrado na categoria de “vadios” e “desordeiros” nas estatísticas de detenção. Na massa de “vadios” eram incluídos tanto os negros e mulatos sem ocupação, que haviam sido deixados à própria sorte desde a Abolição e que permaneciam como objeto de preconceito racial, como também toda uma gama de “pobres livres”, cujo trabalho era considerado “socialmente desnecessário”. A luta diária pela vida impelia-os a improvisar vários tipos de afazeres, que flutuavam desde ocupações autônomas, bicos e subemprego temporário (que movimentavam a economia informal), até outras formas de sobrevivência, como o roubo, o jogo, a prostituição e a mendicância. Entre os “desordeiros”, enquadravam-se não somente “embriagados” e “briguentos” que “perturbavam” o espaço público, mas também, e em sua maioria, imigrantes, principalmente “anarquistas, socialistas, sindicalistas, grevistas, propagandistas anti-religiosos, anti-voto, feministas etc.”, dados estes facilmente comprovados se as pesquisas não se ativerem apenas aos registros das autoridades policiais, mas também a outras fontes, como os jornais, principalmente a imprensa operária (SILVA, 1983, p. 212).

Assim, a vida social brasileira do período da Primeira República foi marcada pelo profundo traço do uso permanente, ilegal e impune do aparato repressivo para estancar o protesto dos espoliados, tirar de circulação a força de trabalho desnecessária e restaurar a ordem social nos moldes requeridos pelos interesses da classe dominante. Era a confirmação da transmutação, no Brasil, do recurso ideológico, que se fez fortemente presente na Europa do século XIX, de justificação do domínio de “civilizados” sobre “primitivos”, de brancos sobre não brancos, entre metrópoles e colônias como subsídio para a justificação do domínio de ricos sobre pobres. A exploração econômica, a rudeza do aparato repressivo e a conformação de um simulacro de “democracia vulgar” amparada no exercício oligárquico do poder era justificada pelo efficientíssimo artifício ideológico domesticador que se articulou intimamente com o discurso “científico”: a disseminação de uma imagem de desqualificação das classes subalternas – que naturalizava a sua condição social e que se fez perdurar na cultura brasileira – realizava-se através de um eficiente deslizamento semântico, em que os termos emprestados da demonologia, que anteriormente definiram a natureza do povo insubordinado (MELLO E SOUZA, 1993), foram substituídos para (apoiados na “ciência”) se adequarem melhor às novas condições conflitantes. *Negro* passou a significar *escravizado* (ou *ex-escravizado*), que equivalia a *trabalho subalterno*, que equivalia a *inferior, dominado*. E com a Abolição e pro-

clamação da República, o *inferior, dominado* passou a significar *pobreza*, que passou a equivaler a *doença e sujeira*, que significava *degradação*, que equivalia a *imoralidade*, que passou a ser sinônimo de *subversão*.

Assim, sentimentos de revolta eram postos lado a lado com doenças físicas e hábitos tidos como “viciosos”, e todos eram encarados sob o mesmo rótulo de patologia. Nestes marcos, para a justificativa oficial das classes dominantes, não era a submissão à completa miséria que fazia o povo adoecer e infringir as leis, ou a existência de uma injustiça real e revoltante que fazia o ativista político se rebelar. Era porque povo e rebeldes eram compostos de raças inferiores predispostas à doença física e mental, ao crime e à insubordinação. Na confluência da preocupação com o “caos social” e da tese da degeneração trazida pela mistura racial, Nina Rodrigues (2006) fala em “coletividades anormais” ao se referir aos lavradores paupérrimos de Canudos, e sustenta a tese de que os negros, indígenas e mestiços eram “raças inferiores”, de “mentalidade infantil”, que não conseguiriam ser responsáveis tanto quanto as raças superiores e, por isso, não poderiam ter o mesmo tratamento no Código Penal (NINA RODRIGUES, 1894).

Adepto da crença na inferioridade das raças formadoras da nacionalidade brasileira e de seu povo mestiço, Sylvio Romero (1875) afirmava, já em 1871, que “o nulo desenvolvimento de nossas letras e a nenhuma originalidade do nosso gênio” explicava-se pelo fato de que o nascimento do povo brasileiro provinha do consórcio “de velha população latina, bestamente atrasada, bestamente infecunda, e de selvagens africanos, estupidamente indolentes, estupidamente talhados para escravos [...] [e] rebelde[s] aos progressos intelectuais” (ROMERO, 1938, p. 75). Ao combater a democracia socialista concebendo-a como uma intervenção no processo de evolução social via classe operária, não se preocupa com a intervenção dos militares, nos momentos de crise política.

Não somos sectários da intervenção da força armada nos negócios da política. No Brasil, porém, onde o exército há sido sempre o principal fator de nossas conquistas democráticas, onde o Exército no advento da República foi o agente decisivo, é preciso abrir uma exceção. (ROMERO, 1938, p. 285).

O forte racismo permeando a tese da “incapacidade” do povo reforçou a tese da “necessidade” de um Estado forte, sobrepondo-se e impondo-se aos interesses populares. Oliveira Vianna (1927, 1952) preconizava soluções autoritárias, privilegiando a organização e a atividade de um Estado forte, conferindo-lhe um papel preeminente, “civilizador”, capaz de subordinar o interesse privado ao social e de controlar os efeitos destrutivos desencadeados com a Abolição. Esta sociedade civil débil e incapaz precisava ser tutelada, administrada por um poder estatal cada vez mais corporativo, dinâmico, modernizador.

Entre 1930 e 1937, o Brasil viveu uma fase de muitas incertezas e grande agitação política que culminaram na instauração de um novo tipo de Estado, marcado por extraordinária centralização do poder, implementando, com um discurso nacionalista, um “governo forte”, cujo objetivo era transferir para si as bases de poder arraigadas nos regionalismos. A anterior Carta Magna era esfacelada pela “Aliança Liberal” que chegou ao poder com a “Revolução de 1930”, instaurando uma situação de exceção autocrática. As fronteiras e a vulgarização do curto período de regime “democrático” efetivado nos anos 1930 se revela mais claramente após a “revolução constitucionalista” de 1932. Mantém-se uma concepção de democracia e cidadania estreita e formal, que supõe como manifestação política adequada aquela que se dá dentro dos limites previstos no sistema legal, nas modalidades de participação internas aos mecanismos legais de representação, sobretudo a introdução do voto secreto e das mulheres e a criação de uma justiça eleitoral.

A necessidade de se encontrar uma saída para os problemas conjunturais (a eliminação do poder das elites partidárias e regionais) somou-se à compreensão da necessidade de uma nova maneira de construir uma representação política considerada mais adequada ao caso nacional (partindo-se da premissa da fraqueza da sociedade e, conseqüentemente, da tendência à perversão da representação). A resolução de ambas as tarefas efetivava-se como um remédio plausível contra a ameaça do agravamento e da radicalização da luta de classes no país.

Com a instauração da ditadura de Vargas, em 1937, consolida-se o processo de transformação “pelo alto”. Como reação aos movimentos populares – reais ou potenciais (os quais, após um longo período de recrudescimento do caráter repressivo, só conseguiram alcançar manifestações nos limites do “subversivismo esporádico e elementar”<sup>3</sup>) –, as classes dominantes reagiram e se empenharam em “restaurações” que, em última instância, acolheram uma certa parcela das exigências provenientes “de baixo” e produziram importantes modificações na composição das classes, preparando o caminho para novas transformações reais. A defesa por parte do regime autoritário veio acompanhada, nos intelectuais do regime, por classificações do mesmo como “um novo tipo de democracia”, “adequada” às necessidades da sociedade brasileira: uma democracia sem povo, sem eleições e eleitores; pela via autoritária e elitista a partir do Estado centralizado, forte e personalizado, cuja “mão de ferro” saberia guiar os passos da nacionalidade para o engrandecimento do Brasil (VIANNA, 1927; CAMPOS, 1940; AMARAL, 1943). Era o caráter extremamente dissimulado do simulacro da “democracia vulgar” liberal.

A neutralização violenta dos “subversivos” como forma de desmobilização e despolitização da classe trabalhadora prepara o terreno para a sustentação da concepção de “harmonia” e “integração” entre as classes

<sup>3</sup> Sobre “subversivismo esporádico e elementar”, ver as formulações de Gramsci (2002), principalmente o volume 1.

sociais: a questão social passa a ser legitimada e reconhecida no interior do Estado, mas agora sob o disfarce da “dádiva”, do “favor” de uma elite governante “benevolente” capaz de antecipar as soluções necessárias para o bem-estar dos trabalhadores sem a necessidade de grandes confrontos. Assim, a legislação social, como resultante de todo um histórico de lutas, é travestida no discurso da “outorga” a um povo cuja predisposição ao “espírito pacífico” não abre espaço para empreitadas violentas em longos processos de lutas.

Tais argumentações nos trazem importantes temas analíticos para pensarmos as fases posteriores de consolidação da “democracia vulgar” no cenário brasileiro. No período entre 1945 e 1964, com o alcance da fase denominada de industrialização pesada (principalmente entre 1956 e 1961), formata-se o cenário no qual, segundo as formulações de Fernandes (1976), se completará a revolução burguesa e a constituição do capitalismo no Brasil. Esse é um processo de constituição simultânea das estruturas sociais e políticas da dominação e do poder burguês. Neste momento, constituem-se concomitantemente as bases materiais sobre as quais repousa o poder da burguesia, assim como as estruturas políticas – o Estado. Através delas a dominação e o poder burguês se expressarão como um poder unificado, como interesses especificamente de classe que podem ser universalizados, impostos por mediação do Estado a toda a comunidade nacional e tratados como se fossem interesses da Nação como um todo (FERNANDES, 1976, p. 14).

Este processo da industrialização brasileira, ainda que retardatário, está na base das pressões democráticas que as “classes populares” exercem sobre o Estado no Brasil, de 1945 a 1964; pressões referentes às possibilidades de ascensão socioeconômica e de consumo, desencadeadas com a migração campo-cidade em face do processo de urbanização e das péssimas condições de vida nas áreas rurais (WEFFORT, 2003). Considerado por muitos como o período “efetivamente democrático”, esta democracia na verdade se realizou sob as bases do auge do populismo como poder ideológico de Estado, garantindo a transição da hegemonia da burguesia cafeeira para a burguesia industrial. Durante os governos de Juscelino Kubitschek e de Jânio Quadros, a centralidade conferida ao desenvolvimento estava indissociavelmente vinculada à ordem capitalista, na qual os setores financeiros operaram vultuosos e lucrativos empréstimos que aprofundaram a condição capitalista dependente vis-à-vis ao núcleo do capitalismo (CARDOSO, 1978). Esse processo se desenvolveu num contexto de profundas contradições, conflitos e embates advindos do ajuste das frações burguesas locais ao capitalismo monopolista (FERNANDES, 1981).

Como a pressão popular se dirigia sobre a ampliação do consumo e da participação política, o desafio imposto à política populista era compatibilizar desenvolvimento econômico com desenvolvimento democrático. Isso, nos marcos da experiência contraditória da formação social dessas classes populares e de consolidação do caráter vulgar da democracia, impulsionou uma conquista da cidadania (ou mais especificamente da igualdade

de direito) que criou a possibilidade de que se manifestasse a insatisfação perante a desigualdade, porém, sem de fato eliminar esta desigualdade.

### **De um golpe ao outro: a “democracia vulgar” e a antessala do autocratismo funcional ao capital**

O “oco dentro do oco” dessa democracia que se efetiva no quadro brasileiro é tão revelador que, no momento de crise econômica e dissensos no bloco de poder sobre o direcionamento da sociedade, ela já havia configurado novamente o cenário propício para que a vulgarização democrática servisse de antessala para o restabelecimento de um regime autocrático tão funcional aos interesses centrais do capitalismo: a acumulação desenfreada despreocupada em ter que arcar com a trágica tarefa democrática de incorporação das classes populares ao processo político. Mais além, o caráter de simulacro do simulacro desta “democracia vulgar” é tão funcional aos interesses das classes dominantes que, ao instaurarem a ditadura a partir de 1964 com o suporte da “doutrina de Segurança Nacional” e o apoio da “Marcha da Família com Deus pela liberdade”, os militares a invocam sobre o pretexto de “purificar a democracia de seus elementos subversivos”.

De acordo com Ianni (1981), a ditadura militar criou condições jurídico-políticas e econômicas sob as quais a taxa de mais-valia potencial passou a se realizar em taxas extraordinárias de mais-valia. A maneira através da qual o Estado ditatorial dinamizou a política econômica governamental acentuou, sob diversas formas, a exploração da força de trabalho, agravando as condições de pauperização relativa do conjunto da classe operária e a pauperização absoluta de amplos setores dessa classe. A violência concentrada e organizada do poder estatal é transformada em técnica produtiva, e passa a atuar no sentido de garantir e reforçar a subordinação econômica e política da classe operária e do campesinato.

À medida que o modelo econômico exclui e o regime político se fecha, a militarização da sociedade avança e o terrorismo de Estado torna-se o eixo da dominação do grande capital. Intensifica-se um processo singular de militarização do Estado e de instituições paraestatais e privadas. Baseada na doutrina de “segurança e desenvolvimento”, instaura-se a regra de suspeição geral e difusa, sob a qual se acusa a sociedade civil de incompetente, amorfa, porém, potencialmente perigosa e sujeita à “subversão e corrupção”.

Essa imagem fascista da sociedade serviu de justificativa para a conformação de um Estado forte, abrangente e repressivo, capaz de se precaver contra os subalternos e subordinados (ou seja, o conjunto das categorias sociais que não se encontravam dentro do bloco do poder). Subordinado totalmente ao Poder Executivo, o conjunto do aparelho estatal é transformado numa máquina civil-militar-policial; uma instituição autossuficiente e todopoderosa que, ao mesmo tempo em que oprime o trabalhador, paralelamente

imputava políticas que atendiam aos interesses particulares do grande capital financeiro e monopolista (IANNI, 1981).

A troca da ditadura por um governo de “conciliação conservadora” se tornou o desdobramento mais conveniente às elites econômicas, culturais e políticas das classes dominantes, traduzindo perfeitamente o que estas são capazes de fazer no plano das atividades políticas esterilizadas e sem risco: a mistificação de uma montagem política e ideológica bizarra batizada de “Nova República”, alardeada como uma “vitória do Povo na luta pela democracia!”. Os militares e civis comprometidos com a “transição lenta, gradual e segura” desfrutaram de uma grande vitória que não se resumiu à sua capacidade de determinação, através de um pacto político, do sucessor e das condições políticas desta “transição” via colégio eleitoral. O desígnio mais importante e essencial para apaziguar o temor destes extratos era a neutralização da possibilidade de uma transferência de poder com uma acelerada acumulação de forças políticas das classes subalternas (FERNANDES, 1981).

A transição entre o final da década de 1980 e o início da década seguinte se formata num amplo processo regressivo pautado nos postulados do receituário neoliberal. Se as lutas sociais empenhadas na necessidade de profundas transformações no direcionamento político-econômico do país conseguiram alcançar algumas conquistas na Carta Constitucional de 1988, estas foram violentamente atacadas pelas forças da sociedade alinhadas às diretrizes das agências multilaterais encarregadas de tomar as decisões estratégicas do capital. Passa-se a exercer uma pressão para a redefinição das funções do Estado, abolindo o seu controle sobre o movimento do capital e as condições de utilização da força de trabalho, e retirando as suas obrigações de proteção e garantia das políticas sociais públicas para que as suas atividades no campo econômico e social pudessem ser entregues aos negócios privados. A guinada rumo a esse conjunto de (contra)reformas neoliberais – centradas fundamentalmente nas políticas de ajustes, privatização, desregulamentação e flexibilização das leis trabalhistas – inicia-se a partir de 1990, com as gestões de Fernando Collor de Mello e Itamar Franco, e se consolidam e se intensificam, em forma e substância, nas duas gestões de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

A crescente radicalização da questão social e a refração do Estado no enfrentamento da mesma, a privatização no atendimento das necessidades sociais das grandes maiorias, o crescimento das organizações não governamentais e a precarização do emprego foram as principais marcas da “onda neoliberal” que assolou o país. As já precárias condições sociais da grande maioria da população se agravaram de forma crescente com as irreparáveis perdas sofridas pelas políticas sociais universais, como previdência, saúde, assistência e educação básica. Para que o capital pudesse garantir sua reprodução e ampliação em tempos de (des)ajustes neoliberais, a ascensão de um violento processo de criminalização em direção às classes subalternas tornou-

se um aspecto orgânico da sua política de controle social, reciclando-se a noção de “classes perigosas” sujeitas à repressão e extinção. Tratar a luta pelos direitos sociais como “delitos” e os sujeitos sociais envolvidos nessas lutas como “delinquentes” ou “vândalos” se conformou como a principal ação cultural presente no núcleo desse processo de criminalização dos movimentos populares/sociais (KOROL, 2008).

Tais formulações nos auxiliam a compreender e levantar novas questões acerca do período de consolidação de uma “democracia vulgar” em que, pressionados pelo recrudescimento das lutas sociais antissistêmicas derivadas da crise das políticas neoliberais de primeira geração, os setores dominantes abertos à revisão do Consenso de Washington conseguiram atrair para o seu bloco de poder importantes setores de seus antagonistas, conformando um processo transformista que contribuirá para formatar a chegada do Partido dos Trabalhadores à presidência da República em 2003. Abre-se uma era de conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista. Através da mediação do mercado e do crescimento econômico induzido pelo Estado, o governo atendeu algumas das reivindicações das classes subalternas, ao mesmo tempo em que assegurou as exigências das classes dominantes. Na primeira etapa do governo Lula, por exemplo, ao mesmo tempo em que se expandia a assistência social e aumentava-se o salário mínimo (concomitantemente com a expansão do crédito ao consumidor e dos empréstimos populares), realizavam-se as contrarreformas da educação e da previdência. Nas análises de Braga (2010, p. 14),

O governo Lula apoia-se em uma forma de hegemonia produzida por uma revolução passiva empreendida na semiperiferia capitalista que conseguiu desmobilizar os movimentos sociais ao integrá-los à gestão burocrática do aparato de Estado em nome da aparente realização das bandeiras históricas desses mesmos movimentos, que passaram a consentir ativamente com a mais desavergonhada exploração dirigida pelo regime de acumulação financeiro globalizado.

Consolida-se um novo formato do caráter extremo da vulgaridade democrática do simulacro brasileiro: construir um Brasil mais democrático e passível de erradicar a pobreza se traduz na capacidade de impulsionar as camadas mais subalternizadas à órbita do mercado, na potencialização do consumo. Essa fórmula é amplamente difundida nos diversos momentos de campanha eleitoral que garantiram a (re)eleição dos governos Lula e Dilma.

Constitui-se, assim, conforme nos esclarece Oliveira (2010), um processo de “hegemonia às avessas”, um novo movimento constitutivo da hegemonia das classes dominantes, desenvolvido com as armas da despolitização em prol da conservação dos seus interesses. Coutinho (2010) dialoga com tal formulação afirmando que este movimento, que comporta a convivência com os novos movimentos sociais e com algumas das reivindicações

de necessidades sociais (como o acesso à renda e ao consumo), formatava uma outra pedagogia: a da *socialização da sociedade brasileira*, em que as demandas dos “de baixo” são atendidas no âmbito da “pequena política”, como meio de situar a “grande política”. De acordo com as argumentações de Ana Elizabete Mota (2012, p. 36-37),

Se do ponto de vista prático estas medidas minimizam e reduzem as condições de pobreza e viabilizam o acesso mercantil a bens e serviços, por outro lado, elas explicitam no plano prático, político e teórico, que não há qualquer indício de redução das desigualdades, se a definimos sob a ótica das disparidades das rendas do trabalho e dos lucros, juros, renda da terra, aluguéis e outros rendimentos do capital. [...] a partir do governo Lula da Silva, o atendimento de parte das reivindicações e necessidades das classes subalternizadas se fez afastando-se dos referenciais classistas de socialização da riqueza socialmente produzida. Por isso, as respostas à luta social e histórica contra a miséria e a desigualdade social se deram com estratégias que negam o antagonismo das classes, obtendo, assim, o consentimento ativo e passivo de grande parte dos ‘trabalhadores’ e do ‘lumpem’.

Além dessas aproximações com as propostas neoliberais anteriormente implementadas, os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff, com suas pequenas diferenças, não alteraram significativamente os propósitos do governo FHC no tocante aos programas preocupados com a garantia da “Lei e da Ordem”. A adaptação à tática eleitoral “a qualquer custo” e a opção por grandes (e díspares) coalizões e coligações (que englobam de setores da esquerda à direita) contribuíram, por um lado, para a dissimulação dos conflitos de classe e, por outro, para a manutenção da estratégia de criminalização das lutas sociais, dos movimentos sociais e de suas lideranças. Assim, abriram-se portas para uma retomada das velhas práticas dos setores mais conservadores no país no tocante à neutralização das reivindicações dos diferentes extratos da classe trabalhadora.

Dois exemplos são paradigmáticos. Sob a justificativa da necessidade de políticas de segurança para a realização dos megaeventos desportivos que ocorreriam no país (Copa do Mundo e Olimpíadas), o governo Dilma Rousseff implementa medidas de fortalecimento e maior integração das instituições de segurança (Forças Armadas, Polícia Federal e polícias estaduais). Com a instituição da Operação Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), em 2013, autoriza-se o uso das Forças Armadas como forças de segurança pública na ocorrência de situações onde haja uma “presunção de perturbação da ordem”. Três anos depois, o mesmo governo Dilma enviou ao Congresso, trabalhou para aprovação e sancionou o Projeto de Lei nº 13.260/2016, que tipifica o terrorismo no país. O conteúdo fascista da denominada Lei Antiterrorismo foi denunciado em amplos protestos de entidades de direitos humanos e da sociedade civil, sendo rejeitada por parte da própria bancada do PT. Isso exigiu, ao então governo, fazer alianças com

políticos do DEM e do PSDB para que fosse possível aprovar a mesma tanto na Câmara quanto no Senado.

O período de 2013 a 2016 foi extremamente turbulento: grandes manifestações de rua explodiram trazendo uma diversidade de temas e problemas. Pela rapidez com que se espalharam, pelas multidões que mobilizaram, pela diversidade de temas e problemas postos pelos manifestantes, as frases mais ouvidas e disseminadas ao longo desse processo era de que “o gigante tinha acordado”, de que o “povo acordou”, como se tudo não passasse de uma indignação que explodira repentinamente nos marcos de uma sociedade constantemente acostumada com a passividade. A pauta colocada pelas elites e seus aparelhos privados de hegemonia, classificando a radicalização das manifestações como uma exacerbação de “selvageria”, “banditismo” e “vandalismo”, retoma a dialética do povo desordeiro-selvagem/passivo apolítico que fundamenta a via repressiva de contenção das reivindicações populares como forma de manutenção do *status quo* e garantia de funcionamento da “democracia vulgar”.

A arrogância e a brutalidade dos detentores do poder plasmaram uma espécie de incapacidade de percepção do que se moldava no interior do nosso terreno social, e que, por um estopim, promoveu, em poucos dias, a unificação de descontentamentos, lutas, reivindicações e anseios (incapacidade esta que também acometeu os próprios movimentos sociais e organizações das classes trabalhadoras). Todavia, é importante considerar que, se a repressão aos jovens e a prepotência dos governantes funcionaram como um catalisador das contradições que germinavam sob a aparência de que tudo era “divino e maravilhoso” em nosso país, quando as contradições explodiram acabaram se expressando numa multifacetada manifestação de elementos de bom senso contra a ordem ao lado de representações de conteúdos conservadores e mesmo preocupantes do senso comum – como o nacionalismo exacerbado, o antipartidarismo, a retomada da extrema direita.

Sabemos que, durante a ditadura militar, realizou-se largamente a articulação do aparelho estatal com a grande burguesia financeira, sem que essa precisasse necessariamente fazer-se presente no exercício do governo – que ficou a cargo dos representantes da caserna (IANNI, 1981). Por outro lado, ao analisarmos o cenário onde os governos ditos progressistas apostaram na governabilidade via estratégia democrático-popular amparada pela “conciliação de classes”, podemos afirmar que tal condição apontou para um novo estágio de consolidação da “democracia vulgar”. Este, ao fermentar o cenário de organização (ou desorganização) social e política, se conformou como uma antessala que possibilitava a emergência de um novo período autocrático de organização política que potencializaria o atendimento às exigências do desenvolvimento do capital financeiro e monopolista, sem que necessariamente fosse instaurado um regime ditatorial nos seus moldes “clássicos”.

Esse novo estágio de consolidação da “democracia vulgar” se consolida após o golpe institucional-jurídico-parlamentar-midiático que destituiu

a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, retomando um intenso período de restauração do neoliberalismo ortodoxo com Michel Temer (PMDB). A despeito do seu alto índice de impopularidade registrado nas enquetes (a mais alta rejeição desde a instauração da “Nova República”), Temer conseguiu aprovar uma série de medidas de caráter antipopular, ancorado no expressivo apoio político que obteve a partir da construção de uma forte base parlamentar.

A aplicação radical da plataforma neoliberal gerou a resistência dos movimentos sociais e partidos de esquerda, que resultou em grandes mobilizações de massa e no chamamento de duas greves gerais. Mediante o crescimento das reivindicações populares, Michel Temer reage elevando o patamar autoritário da política de manutenção da “Lei e da Ordem”, reprimindo violentamente as manifestações e mobilizando os militares para o controle do conflito político e para a garantia da segurança pública. A intensificação da perspectiva repressiva se formata com a utilização do decreto presidencial que determinou a intervenção federal na área de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, em fevereiro de 2018 (com validade até final do mesmo ano), quando a segurança pública fluminense deixou de ser coordenada pelo poder estadual e passou para a gestão federal, sob o comando de um interventor militar (BARBOZA; ANDRADE, 2020).

Apesar da crença dos diferentes setores do capital de que o governo Temer conseguiria alcançar a recuperação da economia e reestabelecer a acumulação – pois seguia a ortodoxia nas políticas econômicas e executava algumas (contra)reformas institucionais ditas como necessárias (trabalhista e Teto de Gastos) –, tais objetivos de crescimento não foram cumpridos conforme almejado. Os níveis trágicos que afetavam os indicadores sociais fermentaram uma forte crise econômica, política e institucional que gerou um cenário de altos níveis de desemprego, insegurança e instabilidade.

### **Crise e deterioração da “democracia vulgar”: “processo de fascistização” como expressão dos elementos de longa duração na formação social brasileira**

A consequência mais deletéria dessa crise foi a emersão e o reforço dos traços mais regressistas da nossa herança histórica, sob novas roupagens. Num terreno onde o processo político foi pautado pela necessidade de reestabelecimento das taxas de lucratividade através da combinação entre ortodoxia liberal e reforço das intervenções antidemocráticas e antipopulares, ganha força a crítica “antissistêmica” a partir do viés antipolítico, anticomunista e conservador-cristão. O terreno estava adubado e arado para a ascensão da candidatura de extrema direita de Jair Bolsonaro. Assentada no mantra do combate à corrupção e à ineficiência do Estado, combinado com a defesa da ditadura militar e o ataque odioso ao PT e a todos os setores da

esquerda; impulsionando, sob a vestimenta do fundamentalismo religioso cristão, uma pauta sociocultural-educacional moralista, com a disseminação de práticas punitivistas, de ataques aos direitos humanos, de discursos racistas, machistas, misóginos e LGBTfóbicos; e se valendo de uma forte manipulação da informação e de um culto ao negacionismo histórico e ao desprezo a qualquer pensamento científico e progressista, a extrema direita tomou o Planalto para aplicar o programa ultraliberal com Bolsonaro e Paulo Guedes, e elevar a um novo patamar a escalada autocrática aprofundada após o golpe de 2016 e o processo de criminalização dos movimentos sociais e populares. (BARBOZA; ANDRADE, 2020).

Esse período de reordenamento do Estado brasileiro se apresenta com claros traços de fascistização. Como resposta às insatisfações de vários setores da sociedade em relação ao agravamento da crise socioeconômica e à profunda crise do sistema de representação política, o Estado que se constrói a partir da eleição do ex-capitão do exército, num processo de “renovação-restauração”, combina substantivas violações do liberalismo político com a preservação parcial de alguns de seus elementos formais, de forma a se adequar – de modo subordinado – a uma estrutura autocrática de poder que impede o livre exercício da soberania popular através de significativas restrições à competição política (MARTINS, 2018). Através de emendas constitucionais, medidas provisórias, decretos, leis e de outros subterfúgios administrativos, aprofunda-se a reconfiguração do formato constitucional e institucional do Executivo. Este se molda através de um aparelhamento do conjunto do Estado, resolvendo os problemas nacionais através da violência política, “onde os órgãos de controle, de informação, de repressão e de violência estatal estão submetidos à retomada das práticas de mando ditatoriais” (FONTES, 2019, n. p.).

Por um lado, o radicalismo liberal elimina progressivamente os controles políticos sobre a movimentação do capital, destrói as políticas e programas sociais voltados para as demandas populares, retira direitos trabalhistas e aniquila as já parcas restrições à depredação do meio ambiente. Por outro, os traços fascistas se revelam no reforço da tutela militar sobre o governo, na eliminação do espaço político das organizações vinculadas ao mundo do trabalho e na perspectiva repressiva baseada no reforço material, institucional e ideológico da violência policial como principal mecanismo de controle dos conflitos político e social (MACIEL, 2019).

Importantes analistas da experiência do fascismo em seus moldes “originais” explicitaram que o fenômeno do fascismo não surge apenas de uma crise conjuntural. O seu nascimento e desenvolvimento é derivado (e favorecido) por alguns elementos da história de longa duração das respectivas particularidades das formações sociais onde ele se instaurou – como, por exemplo, o tardio processo de unificação da Alemanha e da Itália, a posição intermediária desses países na cadeia imperialista, o peso de instituições e ideologia feudais remanescentes (a Prússia, o Mezzogiorno) – dentre outras

determinações (TOGLIATTI, 1978; POULANTZAS, 1972). Gramsci também se esforçou em demonstrar como o fascismo se associava com a profunda decomposição da sociedade italiana e o caráter “semibárbaro” e “extremamente violento” assumido pela luta de classe no país. Ou seja, a violência entranhada nesta sociedade foi um elemento social de longa duração fundamental para a compreensão do surgimento do fascismo na Itália, que, ao se apresentar como antipartido, prometia a impunidade e abria as portas para todos os candidatos, permitindo que “[...] uma multidão informe cobrisse com um verniz de idealismo político vago e nebuloso o transbordamento selvagem das paixões, dos ódios, dos desejos” (GRAMSCI, 2004, p. 57).

O fascismo tornou-se assim uma expressão de nossos costumes, identificando-se com a psicologia bárbara e antissocial de alguns estratos do povo italiano, ainda não modificados por uma nova tradição, pela escola, pela convivência em um Estado bem organizado e bem administrado. Para compreender todo o significado destas afirmações, basta recordar que a Itália tinha o primado em homicídios e linchamentos; que a Itália é o país onde as mães educam os filhos com golpes de tamanco na cabeça, o país onde as jovens gerações são menos respeitadas e protegidas; que, em algumas regiões italianas, parecia natural, até poucos anos atrás, pôr uma focinheira nos vindimeiros para que não comessem as uvas; que, em algumas regiões, os proprietários trancavam a chave os seus trabalhadores nos estábulos, quando estes voltavam do trabalho, a fim de impedi-los de reunir-se e de frequentar as escolas noturnas. (GRAMSCI, 2004, p. 57).

Togliatti (1978) e Poulantzas (1972) afirmam que o fascismo não se configura como um fenômeno limitado ao século XX (principalmente entre as décadas de 1920 a 1940) ou geograficamente confinado a duas formações sociais europeias, pois o mesmo pode assumir novas roupagens em outros contextos. Ou seja, o fascismo não deve ser considerado como algo fixo, um esquema ou um modelo, mas sim como algo em desenvolvimento, como consequência de uma série de relações econômicas e políticas reais, resultantes de fatores reais, da situação econômica, da luta de massas.

Por sua vez, Florestan Fernandes (1981) afirma a necessidade de não se negligenciar outras formas de fascismo existentes, de menor refinamento ideológico, mas que se baseiam fundamentalmente na monopolização de classe do poder estatal e em uma modalidade de “totalitarismo de classe”. No cenário de desenvolvimento capitalista associado e dependente latino-americano, um dos processos políticos importantes que podem ser observados é o uso estratégico do espaço político sendo organizado e dirigido para ajustar o Estado e o governo a uma concepção nitidamente totalitária de utilização do poder, projetando-os a uma tendência intensa e permanente de fascistização em todos os níveis das funções e dos processos de decisão em que estejam envolvidos. Nestes marcos, o totalitarismo de classe produz o seu próprio tipo de fascismo que, ao invés de ser sistemático e concentrado,

configura-se como difuso e fluido, e que, mesmo possuindo um nexos especificamente político *dentro do Estado e do governo*, consegue impregnar socialmente todas as estruturas de poder *no interior da sociedade*.

Tais elementos nos ajudam a pensar o processo que se agrava no cenário atual brasileiro. A ascensão do governo Bolsonaro (instância mais institucional de representação) e do fenômeno do bolsonarismo (que é a célula mais pulsante que busca sempre uma ativação da radicalização, em que convergem diferentes agrupamentos e tendências que expressam as ideias de uma extrema direita que transcende o governo em si) não podem ser explicadas de forma reducionista (e reconfortante) como uma mera adaptação e reprodução de uma agenda política global, como uma simples expressão de um fenômeno que ocorre em outros países, como Polônia, Hungria e, sobretudo, como no caso do “trumpismo” nos EUA. A potencialização do fenômeno do bolsonarismo e a consolidação de Jair Bolsonaro no poder precisam ser analisados em sua interação internacional/global, mas também a partir da sua composição local/nacional, isto é, a composição social e a formação do caldo político e cultural que tornou essa experiência possível.

O fenômeno sociocultural e político do bolsonarismo está vinculado ao conjunto de práticas e representações de longa duração que se constituem como determinações fundamentais da formação social e histórica brasileira em suas distintas regiões, e que concorreram, de formas variadas, para a formação do quadro histórico que favoreceu o desenvolvimento do atual processo de fascistização da sociedade brasileira. Esta vinculação não se constitui como um mero produto ou subproduto das nossas arcaicas estruturas de poder, mas através de um processo de modernização que as relacionam com os interesses do grande capital e seus representantes no atual estágio de acumulação capitalista.

Este conjunto de práticas e representações de longa duração pode ser caracterizado pelo longo, recente e brutal passado escravista; pelos processos de transições políticas “pelo alto” (como os casos de 1888/1889, 1930, 1937, 1964 e 1985); pela tradição do pensamento autoritário e autoritário, sob o qual se construíram formas, organizações e uma mentalidade política que alimentou a ideia da formação de uma identidade nacional fundamentalmente anticomunista e bastante elitista que nunca poupou esforços em atacar de forma cruenta os movimentos sociais e organizações da classe trabalhadora; além do caráter extremamente instável da nossa “democracia vulgar”, cuja mais recente expressão de um governo democrático-popular fermentou um cenário de desorganização e desmobilização política pautado na construção de um consentimento ativo e passivo de grande parte da classe trabalhadora.

Sendo assim, podemos concordar com as análises de Boito Jr. (2021) de que, na atual conjuntura política do Brasil, apesar de termos uma ideologia fascista e um movimento fascista (os quais atentam contra a democracia burguesa dentro dos limites postos pela correlação política de forças

existente); e apesar de termos também um governo no qual os fascistas disputam a hegemonia com um grupo militar ainda apegado a um autoritarismo mais predisposto a outro tipo de ditadura; ainda não temos um regime político fascista. O que temos é uma democracia burguesa deteriorada e em crise que, a depender da dinâmica da conjuntura, pode chegar à instauração de uma ditadura de tipo fascista no Brasil.

De forma mais vinculada aos elementos expostos no presente artigo, podemos afirmar que as condições particulares de nossa formação social que possibilitaram que parte significativa da vida republicana no Brasil se configurasse como um contínuo reiterar de formas autocráticas de resolução do antagonismo de classe, “pinçeladas” com alguns parques interstícios “democráticos” pouco substantivos (que variaram entre a “democracia vulgar” dos oligarcas e a “democracia vulgar” do grande capital), são as mesmas condições particulares que, na atual conjuntura, provocaram a deterioração e a crise da “democracia vulgar” nas suas determinações mais reacionárias e que podem estar “preparando o terreno” para a instauração e consolidação de uma nova fase de regimes de exceção.

**Referências**

- AMARAL, A. Realismo político e democracia. *In*: ANDRADE, A. de. (Org.). *O pensamento político do presidente*. Separata de artigos e editoriais dos 25 primeiros números da Revista Cultura Política. Rio de Janeiro: DIP, 1943.
- BARBOZA, D. R. *A construção da democracia (vulgar) no processo da revolução burguesa no Brasil*. Tese (doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- BARBOZA, D. R.; ANDRADE, C. As particularidades do Estado na formação social brasileira: a reiteração da via repressiva de contenção das reivindicações populares. *In*: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). *Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-lutas-sociais-e-ofensiva-do-capita>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- BOITO JR., A. O caminho brasileiro para o fascismo. *Caderno C R H*, Salvador, v. 34, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/CSKYL549WkF4Zr7fnFJTMmm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2022.
- BRAGA, R. Homenagem. *In*: BRAGA, R.; OLIVEIRA, F. de; RIZEK, C. (Org.). *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- CAMPOS, F. *O Estado nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.
- CARDOSO, M. L. *Ideologia do desenvolvimento, Brasil: JK-JQ*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- COSTA, E. V. da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. *In*: BRAGA, R.; OLIVEIRA, F. de; RIZEK, C. (orgs.). *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- CRUZ COSTA, J. *Pequena história da República*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FAUSTO, B. *Crime e cotidiano*. A criminalidade em São Paulo (1890-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- FERNANDES, F. *Poder e contrapoder na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FERNANDES, F. *Circuito fechado*. Quatro ensaios sobre “poder institucional”. São Paulo: Globo, 2010.

FONTES, V. O profotascismo – arranjo institucional e policialização da existência. *Revista Eletrônica Marxismo 21*, 2019. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/Virg%C3%ADnia-Fontes-O-protofascismo-%E2%80%93-arranjo-institucional-e-policializa%C3%A7%C3%A3o-da-exist%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2022.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, A. *Escritos políticos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GROTIUS, H. *O direito da guerra e da paz*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

IANNI, O. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1981.

IANNI, O. Florestan Fernandes e a formação da sociologia brasileira. In: IANNI, O. (Org.). *Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

KONDER, L. Limites e possibilidades de Marx e sua dialética para a leitura crítica da história neste início de século. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). *Teoria e educação no labirinto do capital*. Petrópolis: Vozes, 2001.

KOROL, C. Criminalização dos movimentos sociais na América Latina. *Revista da Associação dos Docentes da UFF – Classe*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, out-dez. 2008.

LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

LOSURDO, D. *Contra-história do liberalismo*. São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

MACIEL, D. Governo Bolsonaro, ameaça fascista e luta socialista. *Revista eletrônica Marxismo 21*, 2019. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/David-Maciel-Governo-Bolsonaro-amea%C3%A7a-fascista-e-luta-socialista.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2020.

MARTINS, C. E. Escalada fascista no Brasil: as tarefas do campo popular e democrático. *Blog da Boitempo*, 9 out. 2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/09/a-escalada-fascista-no-brasil-as-tarefas--do-campo-popular-e-democratico/>. Acesso em: 18 mar. 2022.

MELLO E SOUZA, L. de. Tensões sociais em Minas na segunda metade do século XVIII. In: NOVAES, A. (Org.). *Tempo e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

MOTA, A. E. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. In: MOTA, A. E. (Org.).

*Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.* São Paulo: Cortez, 2012.

MOURA, C. *Os quilombos e a rebelião negra.* São Paulo: Brasiliense, 1987.

MOURA, C. *Rebeliões da senzala.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

NINA RODRIGUES, R. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil.* Salvador: Imprensa Popular, 1894.

NINA RODRIGUES, R. *Coletividades anormais.* Brasília: Senado Federal, 2006.

OLIVEIRA, F. de. Hegemonia às avessas. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C. (Org.). *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira.* São Paulo: Boitempo, 2010.

POULANTZAS, N. *Fascismo e ditadura.* Porto: Portocalense Editora, 1972.

RODRIGUES, J. H. *Conciliação e reforma no Brasil.* Um desafio histórico-cultural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

ROMERO, S. O caráter nacional e as origens do povo brasileiro, 1871. In: ROMERO, S. *Etnologia selvagem.* Recife: [s. n.], 1875.

ROMERO, S. A literatura brasileira e a crítica moderna. In: MENDONÇA, C. S. de. *Silvio Romero: sua formação intelectual (1851-1880).* São Paulo: Editora Nacional, 1938.

SILVA, L. Comentário ao texto de Boris Fausto. In: PINHEIRO, P. S. (Org.). *Crime, violência e poder.* São Paulo: Brasiliense, 1983.

TEXIER, J. *Revolução e democracia em Marx e Engels.* Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

TOGLIATTI, P. *Lições sobre o fascismo.* São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

VIANNA, F. *O idealismo da Constituição.* Rio de Janeiro: Terra de Sol, 1927.

VIANNA, F. *Populações meridionais do Brasil: populações rurais do Centro-Sul.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1952.

WEFFORT, F. *O populismo na vida política brasileira.* São Paulo: Paz e Terra, 2003.

WOOD, E. M. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico.* São Paulo: Boitempo, 2003.